



## GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

**EMENTA:** Concede a Medalha de Honra ao Mérito " **DR. GEMINIANO CAMPOS**" à ANTONIO HENRIQUE SARAIVA DE MORAES e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha " **DR. GEMINIANO CAMPOS** ", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à ANTONIO HENRIQUE SARAIVA DE MORAES, em reconhecimento à sua relevante contribuição na área da Saúde do nosso Município.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026

**EDILSON DO MST – PT**  
**VEREADOR**



## **GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa conceder a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Geminiano Campos ao Dr. Antonio Henrique Saraiva de Moraes, em reconhecimento à sua brilhante e incansável trajetória na medicina caruaruense.

Com anos de dedicação exclusiva à saúde pública, Dr. Henrique tornou-se uma figura de referência na Maternidade de Caruaru, onde atua na linha de frente do cuidado à vida, sendo responsável por garantir um atendimento humanizado e de excelência a milhares de mães e recém-nascidos de toda a nossa região.

Sua atuação profissional é marcada não apenas pelo rigor técnico, mas por um profundo compromisso social e ético, características que espelham o legado do Dr. Geminiano Campos, patrono desta honraria.

Homenageá-lo é reconhecer o valor dos profissionais que dedicam suas vidas a cuidar do próximo em momentos de extrema vulnerabilidade, fortalecendo a rede municipal de saúde e elevando o padrão dos serviços prestados em nossa cidade.

Pelo seu histórico de serviços relevantes e pela sua conduta exemplar como médico e cidadão, submetemos esta homenagem à aprovação deste Plenário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026

**EDILSON DO MST – PT**  
**VEREADOR**